

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 2 de abril de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Veolia Portugal, S.A. (“Veolia”) do controlo exclusivo da Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A. (“Micronipol”) e respetiva subsidiária Microexpresso, Lda (“Microexpresso”).
 - Veolia – detida pela Veolia Energie International S.A., cuja sociedade-mãe é a Veolia Environment S.A., e atua nas áreas de gestão da água, gestão de resíduos e gestão da energia.
 - Micronipol – atua nos ramos da micronização e da reciclagem de produtos plásticos, especialmente polímeros como o prolipropileno e o polietileno. Através da Microexpresso, Lda. está ativa no transporte rodoviário de mercadorias.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 18/2024 – Veolia/Micronipol**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.